

### ATA Nº 001/TP004/2022- CPL/UEMS

**Ata da reunião realizada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a abertura do envelope de propostas, referente a Tomada de Preços nº 004/2022, Processo nº 29/060783/2022.**


Às nove horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras da UEMS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela PORTARIA "P"/UEMS no. 1075, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial de MS nº 10.952, de 28 de setembro de 2022, páginas 212, composta pelos servidores: JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Presidente, LUIZ FERNANDO BORELLA DE SOUZA JUNIOR, Membro, MAELLY DA SILVA VERON, Membro, TIAGO ROCHA DE SOUZA, Membro, LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS membro, LUANNA DA SILVA GARCIA MOURA, Membro, CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS, Membro, para sob os comandos do primeiro, receber, abrir, analisar, julgar, conduzir e divulgar o resultado da licitação referente à Tomada de Preços nº 004/2022, autorizada através do Processo nº 29/060783/2022, cujo Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.944, de 20 de setembro de 2022, páginas 110, visando à obtenção do menor preço global para a contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí - MS, atendendo ao Convênio no 904210/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Recebemos em mãos os envelopes de habilitação e proposta, bem como os documentos de credenciamento das Empresas – **AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.329.981/0001-49, sem representante presente no certame; **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI –EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.538.616/0001-77, representada por Pamela Suéllen Pimentel da Silva, **VÊNETO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.512.927/0001-03, representada por Gabriel Bueno Vizzotto, **L3 CONSTRUTORA LTDA ME inscrita no CNPJ nº:02.531.921/0001-06**, representada por Rafael Lorenzon de Jesus, **TASCON ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 28.900.340/0001-98**, representada por Anderson Alberto Roque de Souza, **AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº: 12.362.814/0001-55**, sem representante presente no certame, **QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº: 20.147.696/0001-90**, sem representante presente no certame. Na oportunidade, iniciou-se o credenciamento das empresas e consultas via internet, para verificação de idoneidade, impedimento de contratação com a Administração Pública, bem como consulta a improbidade. Gabriel Bueno Vizzotto representante da **VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP** ausentou-se do

certame antes de finalizado o credenciamento. Todas as empresas foram credenciadas. Na sequência foi repassado os envelopes lacrados e as referidas consultas para que todos assinarem. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação e repassado para a conferência e assinatura dos membros da comissão e representantes presentes. O presidente do certame perguntou aos representantes presentes, se tinham algum apontamento a fazer até o presente momento. A empresa **PI-MENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI –EPP** informou que a empresa **VÊNETO CONSTRUTORA LTDA - EPP** apresenta inconsistência no valor do capital social com o valor apresentado na certidão do CREA de Pessoa Jurídica; que a empresa **AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP** não apresentou a certidão negativa de regularidade fiscal estadual junto com a Fazenda do Mato Grosso do Sul, bem como a certidão negativa de débitos municipais vencida; apontou que a empresa **QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI – EPP** está com a numeração diferente no Cartão CNPJ; apontou que a empresa **AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** está com o cartão CNPJ vencido. O presidente do certame comunicou a todos que fará uso do Subitem “11.5. À Comissão Permanente de Licitação será permitida a realização de diligência para averiguar se a licitante realmente cumpre todas as exigências previstas neste Edital e seus anexos.”, constante no Edital. As 12h30m a sessão foi suspensa, sendo estipulado 1h30m de intervalo para almoço e diligências, retornando as 14hrs. A comissão decidiu sobre os apontamentos feitos pela empresa **PI-MENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI –EPP**, a respeito da empresa **VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP** a certidão do CREA está válida, que somente não foi incorporada o valor do capital da empresa. No caso da empresa **AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP** a mesma está de fato, com as certidões citadas vencidas, sendo por este motivo **declarada inabilitada**. Sobre a empresa **QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, entendeu-se tratar de mero formalismo. Verificou-se que o CNPJ da empresa **AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** encontra-se dentro do prazo de validade para presente sessão. Fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis na forma estabelecida no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993, a contar da publicação do resultado de Habilitação. Nada mais a registrar em Ata, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, o Presidente declara suspensa a sessão de fase de Habilitação às 14h35m.

Dourados, 05 de outubro 2022.



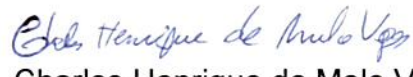
Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Chelo H', 'mally', 'J', 'M.', and 'A'.

  
Jurandir Ferreira da Silva Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – UEMS

  
Tiago Rocha de Souza  
Membro

  
Maelly da Silva Veron  
Membro

  
Luiz Fernando Borella de Souza Junior  
Membro

  
Charles Henrique de Melo Vegas  
Membro

  
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos  
Membro

  
Luanna da Silva Garcia Moura  
Membro

  
**PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI –EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.538.616/0001-77

  
**L3 CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.531.921/0001-06

  
**TASCON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 28.900.340/0001-98